



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 153/2024 – CPIBETS

Brasília, 24 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
DANIEL PARDIM TAVARES GONCALVES
Administrador da empresa Peach Blossom River Technology

Assunto: **Convocação de representante da Peach Blossom River Technology**

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para *“investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”*, **CONVOCO** Vossa Senhoria, ou outro representante da empresa Peach Blossom River Technology, para prestar depoimento, pessoalmente, perante este colegiado no **dia 29 de abril de 2025, às 11h**, no Plenário nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, situada no Anexo II do Senado Federal.

Esclareço que a presente convocação é feita nos termos da aprovação do **Requerimento nº 404/2025 – CPIBETS**, desde já alertando Vossa Senhoria quanto ao teor do art. 3º da Lei nº 1.579/1952.

Consoante dispõe o art. 5º, LXIII, da Constituição Federal (CF) c/c o art. artigo 8º, inciso 2, letra g, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), Vossa Senhoria estará dispensada de responder às questões





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
que poderão levá-la à autoincriminação, sendo-lhe facultada a assistência de advogado(a)
- serão asseguradas ao (a) profissional da advocacia todas as prerrogativas previstas na
Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Ainda, a teor do disposto no art. 5º, III, da CF, Vossa Senhoria terá o
direito de ser tratada com urbanidade e respeito, como devido em todos os casos e
instâncias em relação às testemunhas.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

SENADOR DR. HIRAN
Presidente da CPIBETS

